



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1005/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) JOELMA PIMENTEL BEZERRA, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO a gratificação de 20% (Vinte por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito